



INTERESSADO: Universidade Estadual de Roraima		
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Mestrado em Agroecologia da UERR		
RELATORA: Nildete Silva de Melo		
PROCESSO N.º. 27/2015		
PARECER N.º. 15/15	CEE/RR	APROVADO EM: 20/10/2015

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, ofício N.º 1058/15 GAB/REITORIA/UERR, datado de 26 de agosto de 2015, por meio do qual foi encaminhado Projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia da Universidade Estadual de Roraima.

Formalizado os atos processuais, a Presidência designou a Conselheira Nildete Silva de Melo para estudo da matéria e emissão de Parecer.

Acompanha o referido ofício:

1. Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação;
2. Proposta do Curso, contendo justificativa e demonstrativo de estrutura administrativa e de ensino e pesquisa;
3. Relação do corpo docente, acompanhada do *Currículo Lattes*.

II – MÉRITO:

Da mantenedora

A Universidade Estadual de Roraima – UERR, com Sede no *Campus* Boa Vista é uma fundação pública de educação superior, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e Desportos, e de conformidade com a Resolução CEE/RR N.º 27/12, foi Recredenciada por um período de 05 (cinco) anos.

De acordo com sua natureza, as instituições universitárias podem atuar nas áreas de ensino de graduação, extensão, pesquisa e de pós-graduação. Nos casos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, somente poderão ser oferecidos por Instituições de Educação Superior que ministrem cursos de graduação na mesma área.

Em atenção a este critério, a UERR possui vários Cursos de Graduação relacionados diretamente ao programa de Mestrado ora em análise, quais sejam: Ciências Biológicas, Agronomia e Engenharia Florestal, demonstrado assim demanda para o Programa, bem como política de fortalecimento da graduação.

Do Mestrado Acadêmico em Agroecologia

O Curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia está de acordo com a Resolução CEE n.º 26/14, pois apresentou justificativa do programa, demonstrando a relevância e perspectivas futuras; estrutura curricular, com período de realização e critérios de seleção, regimento do



programa, linhas de pesquisa, relação do corpo docente, com *Curriculum Vitae*, no modelo da Plataforma *Lattes*.

De acordo com a Proposta do Programa, enviada à CAPES, o Curso possui a infraestrutura da própria UERR, dispondo de dois laboratórios de informática, com 18 computadores cada, com acesso à *web* e ao portal de periódicos da CAPES e outros sítios indexadores de pesquisa científica, bem como 25 cabines equipadas, destinadas aos professores do programa.

Os alunos do mestrado dispõem de uma sala ampla, dividida em cabines individuais, equipadas com computador e acesso à internet, estante e impressora coletiva. O Programa tem também sala de reunião, estrutura administrativa de secretaria e coordenação do mestrado.

O Programa conta ainda com estrutura das instituições parceiras, como o Instituto Federal de Educação Tecnológica de Roraima, que dispõe de laboratório de solos, sementes, química e biologia, além de 01 (um) aviário, estufa e viveiro. Na parceria com a EMBRAPA/RR, o Programa conta com áreas experimentais para realização das pesquisas, laboratório de fitossanidade, solos, sementes, biologia molecular geoprocessamento e sensoriamento remoto.

O Curso tem amplo acervo bibliográfico específico, disponível tanto pela instituição proponente, quanto pelas instituições parceiras. Quanto aos professores do curso, pelo número de profissionais vinculados ao programa, das instituições envolvidas, respectiva formação e titulação, restou demonstrada a capacidade de orientação das dissertações, nas duas linhas de pesquisa do mestrado.

Conforme consulta feita ao *Site* da CAPES, o programa teve recomendação positiva, com nota 03 (três), e encontra-se aguardando homologação pelo Conselho Nacional de Educação. Assim, conforme prevê o Parágrafo único do Art. 40 da Resolução CEE/RR nº 26/14, esta Recomendação poderá ser usada como avaliação pelo CEE, dispensando visita *in loco*, quando do Reconhecimento do curso.

III – VOTO DA RELATORA:

Pelas razões expressas no mérito do presente Parecer, sou favorável ao Reconhecimento do Curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia da Universidade Estadual de Roraima.

Este é o Parecer.

a) Nildete Silva de Melo – Relatora



IV - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2015

ILMA DE ARAÚJO XAUD
Presidente do CEE/RR

LEILA SOARES DE SOUSA PERUSSOLO
Vice-Presidente do CEE/RR

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Presidente da CEB/CEE/RR

EVANGIVALDO DE OLIVEIRA
Vice- Presidente da CEB/CEE/RR

FAUSTO DA SILVA MANDULÃO
Membro da CEB/CEE/RR

LAYMERIE DE CASTRO RAMOS
Membro da CES/CEE/RR

ISABEL DA COSTA LIMA
Membro da CEB/CEE/RR

NILDETE SILVA DE MELO
Presidente da CES/CEE/RR

RENATO SANTOS BARBOSA
Membro da CEB/CEE/RR

LAYMERIE DE CASTRO RAMOS
Membro da CES/CEE/RR